

QUARTO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 12/2019**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL E A IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL**, com sede na cidade de Brasília – DF, SGAN 603, Bloco “J”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.270.669/0001-29, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios, **UBIRATÃ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES**, portador da Carteira de Identidade nº 286.128 MD/DF, e inscrito no CPF nº 866.326.128-49, nomeado pela Portaria nº 2.210, de 24 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União, em 2 de maio de 2012, de acordo com delegação de competência que lhe foi atribuída na Portaria Nº 6.787, De 31 De Outubro De 2022, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de Novembro de 2022, e de outro lado, **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF nº 67.393.181/0001-34, estabelecida na Rua Itajaí, 80, sala 705, Condomínio Centro Empresarial Taquari, São José dos Campos/SP – CEP 12.246-858, representada por **ANA CLÁUDIA FAGUNDES BRUM**, portadora da Carteira de Identidade 28.281.450-4 SSP/SP, e inscrita no CPF nº 215.725.118-93, em observância ao disposto nas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, nos Decretos nº 2.271, de 7 de julho de 1997, nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nas Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, SLTI/MPOG nº 5, de 27 de junho 2014 e SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, na Portaria MPDG nº 409, de 21 de dezembro de 2016 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores, e demais normas que regem a espécie, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, pelas condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**1.1. Constituem objetos deste termo aditivo:**

- 1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993;
- 1.1.2. Ressalvar o direito da Contratada à rescisão a qualquer tempo.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado, por um período de 12 (doze) meses, contados do dia 15/03/2023 ao dia 15/03/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Para os devidos fins legais, o valor total anual estimado do Contrato permanece inalterado, conforme estabelecido no Termo de Apostilamento nº 125/2022, em R\$ 2.564.198,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão por conta do orçamento específico da Agência Nacional de Energia Elétrica:

- PTRES: 173458 – Outorga
- Plano Interno: 7669 – Prestar Serviços Técnicos de Apoio ao Geoprocessamento
- Natureza da Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
- Fonte de Recursos: 1052000011
- UGR: 323043 (SGI)
- Empenho: 2023NE108

4.2 No exercício seguinte, subordinado à disponibilidade orçamentária, as despesas autorizadas para este contrato correrão à conta de créditos e empenhos específicos que serão indicados por meio de Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESSALVA PARA REAJUSTE DE PREÇOS

5.1 Fica resguardado o direito futuro ao reajuste, a ser exercido tão logo seja divulgado o novo índice, sob pena de preclusão, nos termos da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 12/2019.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento.

6.2 E para firmeza e prova das condições estipuladas no presente Termo Aditivo, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Processo nº 48500.006093/2017-28

CONTRATANTE:

(Assinado Digitalmente)

UBIRATÃ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES

Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios

CONTRATADA:

(Assinado Digitalmente)

ANA CLÁUDIA FAGUNDES BRUM

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: Luiz Carlos da Silva Neiva Filho

NOME: Anderson Viera Martins

CPF: 719.299.911-34

CPF: 551.769.760-72

Data e hora da consulta: 23/02/2023 10:37:43**Usuário:** 71929991134**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	1
67393181	IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA	Inadimplente	Há até 30 dias:	1
			Há mais de 30 dias:	0

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
00394460*	MF-PROC.GERAL FAZENDA NACIONAL	16/02/2023 03:50:00

** Registros incluídos há até 30 dias.*

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/02/2023 10:36:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **67.393.181/0001-34**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 67.393.181/0001-34 DUNS®: 903112084
Razão Social: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **67.393.181/0001-34** DUNS®: **903112084**
 Razão Social: **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA**
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **22/01/2024**
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
 MEI: **Não**
 Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/05/2023
FGTS	Validade:	16/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/03/2023
Receita Municipal	Validade:	02/07/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**